



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**INDICAÇÃO Nº 1480 / 2025**

**Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de providenciar a aquisição e disponibilização de cadeira de rodas para o Centro Médico Integrado (CMI).**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, o CMI recebe diariamente grande fluxo de pacientes, muitos deles com mobilidade reduzida ou dificuldades de locomoção temporária, necessitando de apoio para se deslocarem dentro das dependências da unidade;

**Considerando** que, a ausência de cadeira de rodas adequada pode comprometer o atendimento humanizado, causar transtornos aos usuários e até mesmo atrasar o acesso aos serviços médicos

**Considerando** que nesse contexto, a disponibilização de pelo menos uma cadeira de rodas contribuirá significativamente para melhorar a acessibilidade, o conforto e a dignidade no atendimento prestado à população.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 22 de setembro de 2025.

*CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS*  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**